



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 002/2018.

Data: 16 de fevereiro de 2018.

Hora: 15 horas.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Daiana Monteiro da Luz, Giuliana Teixeira Ramos, Letícia Xavier dos Santos e Miriam Santos Borba.

Decisões:

- 1- Após o término do período de recurso da Licitação Carta Convite 02/2018 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a construção de 64 nichos no Cemitério Municipal, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de dar seguimento ao trâmite licitatório.
- 2- Constatou-se que não houve interposição de recurso por nenhuma empresa licitante. Mantém-se a decisão de que as empresas participantes CONSTRUSERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA – ME e MV ROSA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA-ME estão INABILITADAS.
- 3- Diante do exposto, esta Comissão decide abrir prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação desta ata, para apresentação de nova documentação com base na Lei 8.666/93, artigo 48 § 3, que cita: *“quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”*.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 15h30min horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2018.



Daiana Monteiro da Luz



Giuliana Teixeira Ramos



Letícia Xavier dos Santos



Miriam Santos Borba

Comissão de Licitações